

DISPÕE DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA INSCRIÇÃO E REGULAMENTO DAS CANDIDATAS A RAINHA, 1ª PRINCESA E 2ª PRINCESA DO RODEIO DE BOFETE 2023, NO MUNICÍPIO DE BOFETE-SP.

O Município de Bofete, por meio do Departamento de Assistência Social, torna público o CHAMAMENTO para fins de realizar as inscrições, estabelecer o regulamento da ESCOLHA DA RAINHA DO RODEIO BOFETE 2023, que será realizado aos 30 (trinta) dias do mês de setembro, às 21h30, na Praça da Matriz. A escolha será entre a Rainha, 1º Princesa e 2º Princesa, conforme as normas e exigências estabelecidas neste Edital de Regulamento.

OBJETIVO

Art. 1º A Prefeitura Municipal de Bofete, por meio do Departamento Municipal de Assistência Social, fará realizar o Concurso Rainha do Rodeio de Bofete – 2023.

Art. 2º O concurso disciplinado por este Regulamento tem como objetivo eleger Rainha, a 1ª e 2ª Princesas do Rodeio de Bofete – 2023. E, as eleitas terão como objetivo de sua representatividade divulgar a edição do Rodeio bem como os valores sociais, históricos e culturais do Município.

INSCRIÇÃO E DESFILE

Art. 3º O concurso referido se realizará no dia 30 de setembro de 2023, às 21:30h na Praça da Matriz – Centro – Bofete e será constituído de três (3) etapas a saber:

1ª Etapa – Inscrições.

2ª Etapa – Ensaios e Produção para o Desfile.

3ª Etapa – Desfile e Julgamento.

§ 1º As Inscrições do Concurso Rainha do Rodeio de Bofete – 2023, realizar-se-ão dentro do período de 05 de setembro a 15 de setembro de 2023, deverão ser realizadas no Departamento de Assistência Social, devendo ser entregue os seguintes documentos:

Cópia do RG;

Comprovante de endereço.

Declaração de uso de imagem. (Anexo I)

Termo de Responsabilidade devidamente assinado (Anexo II)

Autorização para Menores de Idade (Anexo III).

§ 2º Os ensaios e produção para o desfile ocorrerão nas datas e no endereço a ser definido pela Comissão Organizadora do concurso.

§ 3º No Desfile e julgamento do Concurso Rainha do Rodeio de Bofete – 2023, as candidatas serão avaliadas por uma Comissão Julgadora e irão desfilar 2 (dois) trajes a saber:

Trajes Típicos: Calça, Camisa, Chapéu, Cinto e Bota. (As candidatas poderão fazer uso de adereços típicos do evento).

CANDIDATAS E DOS REQUISITOS DE ELEGIBILIDADE

Art. 4º Só poderá participar e ser eleita a candidata que preencher as seguintes condições:

- a) Residir no município há no mínimo 3 (três) anos (Comprovante de Endereço);
- b) Ter entre 16 e 25 anos completos até a data da inscrição do concurso;
- c) Ter disponibilidade para promover a Festa do Peão do Município de Bofete/SP;
- d) Não ter recebido o título de Rainha nas edições anteriores;
- e) Não ter parentesco de primeiro e segundo grau com qualquer membro do corpo de jurados.

JULGAMENTO

Art. 5º As candidatas serão avaliadas por uma Comissão Julgadora, escolhida pela Comissão Organizadora do evento, formada por especialistas com conhecimento na área de estética/beleza e personalidades de destaque social, com absoluta idoneidade moral.

Art. 6º A Comissão Julgadora avaliará os critérios técnicos abaixo relacionados:

- 1 – Elegância
- 2 – Simpatia
- 3 – Desenvoltura
- 4 – Traje



§ 1º A comissão Julgadora emitirá notas variantes de zero (0) a dez (10) pontos, para cada um dos itens acima citado.

§ 2º Em caso de empate vencerá a candidata que obtiver maior nota em Beleza Plástica, persistindo o empate a maior nota em Elegância e assim sucessivamente Simpatia e Desenvoltura. E, por fim, na permanência do empate, a critério da Comissão Organizadora.

PREMIAÇÃO

Art. 7º Serão ofertados a saber:

1ª Colocada:

Rainha do Rodeio – 1 Pulseira do Camarote (todos os dias) + Faixa Exclusiva “Rainha do Rodeio 2023” + Brindes.

2ª Colocada:

1ª Princesa do Rodeio – 1 Pulseira do Camarote (todos os dias) + Faixa Exclusiva “1º princesa do Rodeio 2023” + Brindes.

3ª Colocada:

2ª Princesa do Rodeio – 1 Pulseira do Camarote (todos os dias) + Faixa Exclusiva “2º princesa do Rodeio 2023” + Brindes.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 8º As despesas com as indumentárias, maquiagem, cabelo e quaisquer outro tipo de produção para o desfile e outras atividades ocorrerão por conta de cada candidata.

Art. 9º Todas as candidatas autorizam, sem direito a qualquer remuneração, o uso de fotos, imagens, voz e nome para toda publicidade e quaisquer fins relacionados à divulgação e realização do Rodeio de Bofete – 2023,

Art. 10 Ao se inscreverem as candidatas concordam e se submetem as regras que norteiam este Regulamento do Concurso da Rainha do Rodeio de Bofete – 2023.